



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 19/02/2024 15:03:01.667 - Mesa

RIC n.193/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2024
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, acerca do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50 da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, acerca do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

Ainda, em alusão ao dispositivo constitucional mencionado, as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.

Para tanto, requeremos informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Qual o atual gerente responsável pela coordenação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) e quando ocorreu sua nomeação para tal função?;
2. Conforme o art. 42 da Lei 13.675, de 2018, e no âmbito da União, quais foram as ações elaboradas e executadas de projetos e programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social no ano de 2023?;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242441902700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral

LexEdit
CD242441902700

3. Conforme o § 3º, do art. 42, da Lei 13.675, de 2018, quais foram as ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência sofrida pelos profissionais de segurança pública e defesa social no ano de 2023?;

4. Considerando o Orçamento da União, quais foram os montantes de recursos públicos aplicados no âmbito do Pró-Vida em 2023?;

5. E, para 2024, quais são as previsões de aplicação de recursos públicos do Orçamento da União no âmbito do Pró-Vida?;

6. Considerando o levantamento de dados pelo Sinesp e o aumento de 28,57% no índice de suicídio de profissionais de segurança pública no ano de 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborou relatório pormenorizado tratando desse aumento exponencial, buscando avaliar as medidas necessárias para reduzir o indicador em questão? Se sim, solicitamos o seu encaminhamento;

7. Tratando ainda do aumento no índice de suicídio de profissionais de segurança pública em 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende reavaliar suas políticas públicas na área da atenção psicossocial e de saúde no trabalho para que consiga seguir e buscar a meta da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030) de reduzir o número absoluto de vitimização e suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030? Se sim, o Ministério está elaborando novos projetos no âmbito do Pró-Vida para o ano de 2024?;

8. O Ministério da Justiça e Segurança Pública acredita que a legislação necessita de aperfeiçoamentos no âmbito da qualidade de vida para profissionais de segurança pública? Se sim, quais as proposições em tramitação na Câmara dos Deputados que o Ministério tem acompanhado com a finalidade de dar mais qualidade de vida aos profissionais de segurança pública?;

9. Foram realizados novos relatórios e levantamentos no âmbito da Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança



* C D 2 4 2 4 4 1 9 0 2 7 0 0 *

Pública no ano de 2023? Se sim, solicitamos o encaminhamento das informações e resultados obtidos;

10. Solicitamos, por fim, o atual portfólio de projetos do Pró-Vida, abrangendo o ano de 2023 e os dois primeiros meses de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Instituído por meio da Lei nº 13.675, de 2018, e alterada pela Lei nº 14.531, de 2023, o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) tem como objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública – Susp.

Dessa maneira, considera-se o Pró-Vida como um dos meios e instrumentos de implementação, dentro do Sistema Nacional de Informações e Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Nessa seara, os indicadores do Sinesp referentes ao ano de 2023 apontam para um aumento de 28,57% nos suicídios de profissionais de segurança pública no Brasil, estatística essa que representa uma grande mazela do tratamento dispensado aos profissionais de segurança pública em nosso país e reflete na qualidade de vida destes.

Por tais razões, o presente requerimento traz questionamentos com a finalidade de compreender as ações do Pró-Vida no ano de 2023 e as pretensões para o ano de 2024, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030) na redução da vitimização e suicídio de profissionais da segurança pública.



* C D 2 4 2 4 4 1 9 0 2 7 0 0 * LexEdit

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



* C D 2 4 2 4 4 1 9 0 2 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242441902700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral